



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROJETO IACOLHER NA MEDIDA – ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LA/PSC – PONTAL - SP

**RELATÓRIO ANUAL DE PARCERIA 2021
REFERENTE 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE ACUMULADO
PROJETO IACOLHER NA MEDIDA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSC/LA
PONTAL - SP**

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:

Unidade Executora/Razão Social INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		C.N.P.J. 06.318.831/0001-92 (Matriz) 06.318.831/0002-73 (SeccionalPontal – SP)	
Endereço Rua José Leonel Pupo, 816- Centro		(DDD) Telefone/Fax: (16) 3953-7123	
Cidade: Pontal	UF: SP	CEP: 14180-000	E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com
Nome do responsável pela Unidade Bruno Aparecido de Lima			
C.P.F. 394.639.188-50		Data de Nascimento 25/07/1989	
R.G. /Órgão expedidor: 46.180.647-2 SSP/SP	Cargo: Diretor-Presidente	E-mail do responsável: gestor.iacolher@gmail.com	
Endereço completo: Rua Minas, 343, Campos Elíseos		CEP 14080-190	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 3235-7429
Nome do Gestor Institucional Núcleo Seccional Pontal - SP Sebastião Baptista Ramos Neto			

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver):

NÃO É O CASO

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS:

Promoção de políticas públicas sociais setoriais e transversais em geral, notadamente socioassistencial, em especial para crianças e adolescentes, na promoção, proteção, defesa e garantia de seus direitos, atuando por meio de atuações em: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos e ações e atividades consubstanciadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos termos das normativas vigentes.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.1. TIPOLOGIA :

ASSISTÊNCIA SOCIAL/LOAS:

(X) Proteção Social Especial

(X) Média Complexidade

(X) Serviço de Atendimento em Medida Socioeducativa em Meio Aberto de PSC e LA ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/E.C.A.: (X) Regime de Medida Socioeducativa de PSC e LA
4.1.1. Nome do Serviço:
Projeto Iacolher na Medida – Serviço de Atendimento em Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida – Pontal - SP
4.1.2. Endereço do Serviço:
- Rua José Leonel Pupo, 816- Centro (Supervisão Técnica, reuniões e apoio e suporte a equipe) – Atividades de Campo: no território de Pontal– SP- CREAS/SUAS – Pontal - SP
4.2. DESCRIÇÃO:
Execução do Atendimento em Proteção Social Especial de Média Complexidade em Serviço Socioassistencial de Atendimento em Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, determinada em sentença judicial, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da L.O.A.S e da Lei SINASE, além de atender ao disposto na sentença judicial que aplicou a medida. A partir do mês de abril 2020, e por tempo indeterminado, sempre que possível as atividades passaram a ser feita em home office, ou comunicações mediadas por mídias e tecnologias da informação (WhatsApp, Redes Sociais, Site, E-mail, telefone e outros), e só as necessárias e essenciais continuaram sendo feitas presencialmente ou em regime de plantão, e todas elas acompanhadas de cuidados, cautelas e prevenções em face da pandemia internacional e da epidemia nacional de risco de contaminação pelo novo Coronavírus SAR-COV-2 e sua doença consequente a COVID-19, sendo incluído nas atividades do projeto, orientação e esclarecimentos ao público usuário-beneficiário destes mesmos cuidados, quando a família e os adolescentes em especial. No que foi possível, aos mais necessitados, foram entregues cestas básicas, e/ou material de higiene, limpeza e asseio pessoal e outros recebidos por doação.
4.3. PÚBLICO ALVO:
Adolescentes, de 12 a 17 anos de idade e jovens com 18 anos ou mais, autores de atos infracionais, em conflito com a lei com decretação judicial de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto por sentença judicial.
4.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:
Até 40 (quarenta) usuários
4.5. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:
JANEIRO: 27 USUÁRIOS; FEVEREIRO: 27 USUÁRIOS; MARÇO: 28 USUÁRIOS; ABRIL: 26 USUÁRIOS; MAIO: 25 USUÁRIOS; JUNHO: 23 USUÁRIOS; JULHO: 24 USUÁRIOS; AGOSTO: 21 USUÁRIOS;

SETEMBRO: 21 USUÁRIOS
OUTUBRO: 21 USUÁRIOS
NOVEMBRO: 21 USUÁRIOS
DEZEMBRO: 21 USUÁRIOS

4.6. OBJETIVOS:

Os objetivos propostos estão sendo plenamente alcançados, e estão em consonância com as finalidades estatutárias institucionais, sendo eles promover atividades de Prestação de Serviços à Comunidade e/ou de Liberdade Assistida com o adolescente socioeducando e seu responsável legal, integrado ao atendimento de indivíduos e família pelo PAEFI do CREAS/S.U.A.S, visando consubstanciar os objetivos da medida socioeducativa previstas no artigo 1º da Lei SINASE e do disposto no E.C.A. para promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos dos adolescentes enquanto pessoas em desenvolvimento, destinatários da proteção integral com prioridade absoluta, e cidadãos.

4.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
Realizar acompanhamento social a adolescentes em quem se atribui ato infracional durante o cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais	Atendimento e audiência semanal com o socioeducando e com seu responsável legal periodicamente, avaliando seu desenvolvimento, pactuando ações e metas e refletindo o protagonismo do enfrentamento da habitualidade da prática infracional, pelo conter do agir e a regulação pessoal e social da conduta	01/2021	12/2021
Conhecer sua história e trajetória de vida, seus laços familiares e comunitários, e outros aspectos pertinentes	Por meio de escuta especializada, audiências e atendimento individual e com o responsável legal, conhecer o projeto de desenvolvimento vivenciado	02/2021	12/2021
Construir e pactuar um PIA – Plano Individual de Atendimento	Promover coleta de dados diagnóstica, prognóstico social e pessoal dos referenciais afetivos e aspectos positivos, proativos e prossociais a reforçar,, propor um plano de ação e intervenção, pactuar um contrato individual e elaborar uma agenda	01/2021	12/2021

PROJETO IACOLHER NA MEDIDA – ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LA/PSC – PONTAL - SP

	personalizada de ações e atividades que as realize, efetivar esta agenda, monitorar, acompanhar, registrar e avaliar, mediando condições técnicas para que o processo socioeducativo ocorra de forma intersetorial e interdisciplinar		
Criar condições para a construção e reconstrução de projetos que visem à ruptura com a prática de ato infracional	Pactuação de um plano de ação	01/2021	12/2021
Executar o PIA, sob supervisão técnica, e apresentar relatos eventuais e periódicos ao Poder Judiciário para avaliação e reavaliação da manutenção do cumprimento da medida, na forma da lei, pactuando com o adolescente, uma agenda personalizada, a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa	Realizar a agenda personalizada pactuada	01/2021	12/2021
Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia	Promover intervenção técnica individual, com o responsável legal e em grupos socioeducativos e rodas de conversa coletivas.	01/2021	12/2021
Possibilitar acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências	Ampliar repertório de conhecimento e informações	01/2021	12/2021
Fortalecer a convivência familiar e comunitária	Promover a participação da família por meio do responsável legal e de ações na rede e na comunidade	01/2021	12/2021
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Acompanhamento, restabelecimento e fortalecimento do vínculo escolar mediante pactuação	01/2021	12/2021

PROJETO IACOLHER NA MEDIDA – ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LA/PSC – PONTAL - SP

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimento sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Orientação e apoio sociofamiliar	Promover acesso à educação profissional a partir da educação para e pelo trabalho, e inserção no mundo do trabalho, havendo idade para tanto, por meio de aprendizagem, estágio, primeiro emprego e correlatos.	01/2021	12/2021
Acompanhamento de egressos	Acompanhamento dos egressos do projeto por até 06 meses	01/2021	12/2021
Atender aos objetivos da Lei SINASE	Construir meios para a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; A integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; A desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei	01/2021	12/2021
Educação continuada permanente da equipe	Oficinas, palestras, rodas de conversas, grupos e outras estratégias temáticas	01/2021	12/2021

4.8. METAS:

As metas propostas, de atuação com até 40 (quarenta) adolescentes em cumprimento de medida, e o atendimento tem sido de uma média de 25 usuários, porquanto a demanda é definida pelo Poder Judiciário, a partir da condenação de adolescentes de Pontal, SP, ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de PSC/LA, inicial ou progressão/evolução de medidas socioeducativas de internação e/ou semiliberdade. A OSC, porém, está sempre preparada estrutural e tecnicamente, para o atendimento da meta estabelecida, se o Poder Judiciário assim definir a qualquer momento. As metas correspondentes a oficinas (auxiliar de mecânica de motos, manutenção e conserto de celulares, inclusão digital e democratização da informática, entre outras e atividades coletivas outras, foram suspensas, temporariamente, por determinação das autoridades sanitárias em função a PANDEMIA de contaminação do vírus Sars CoV-2 e sua doença consequente a COVID-19 e mais recentemente, no final do ano, de surto de Ceba DESTA

vírus (Ômicron) associado a surto de contaminação vírus H2-N3 Influenza (Gripe), que interrompeu o processo de flexibilização de atividades, cuidados, cautelas e prevenções.

4.9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Maysa Kelly Carvalho	Encarregada e Orientadora Socioeducativa Assistente Social	Prestação Serviços	20h
Elisa Cristina Batista Pereira	Orientadora Socioeducativa Psicóloga	Prestação Serviços	20h
Carlos Renato Lira Buosi	Orientador Socioeducativo Advogado	Prestação Serviços	10h

4.10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL:

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, COMDCAP), Rede Socioassistencial S.U.A.S e em especial com o CREAS/PAEFI e, também, com a Rede Intersetorial.

4.11. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

Participando das atividades, apresentando sugestões e construindo o processo e o PIA – Plano Individual de Atendimento, em conjunto com o Orientador Socioeducativa de Referência.

4.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- O monitoramento das atividades é feito pela supervisão técnica e pela direção institucional, pelo gestor da parceria e pela administração pública, por meio da SEDES Gestor de Parcerias, Comissão de Monitoramento e Avaliação, CREAS, Auditoria Interna, Comissão de Prestação de Contas, e externa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, CREAS e DRADS envolvidos, assim como pela Prestação de Contas Mensal e Relatório Quadrimestral;
- O Projeto, por atuar na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, está sujeito, ainda, a Correição Judicial, Inspeção do Ministério Público, Fiscalização do CMAS e do Conselho Tutelar, Supervisão do COMDCAP, da DRADS Ribeirão Preto.
- O registro é feito por meio do PIA, Prontuário Pessoal, instrumentais oficiais, e-mail institucional diariamente, preenchimento SISTEMA MSEWEB (<http://mseweb.sp.gov.br>), e mensalmente encaminhamos planilha para DRADS referente aos adolescentes em cumprimento da MSE em meio aberto.
- A avaliação é feita pela supervisão e pela equipe, tendo como indicadores os resultados e constatações obtidas, em análise junto com os agentes supracitados. O monitoramento do uso dos recursos disponibilizados é feito mediante prestação de contas mensal, relatórios mensais e quadrimestrais e prestação de contas anual.



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROJETO IACOLHER NA MEDIDA – ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO LA/PSC – PONTAL - SP

5. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Pontal, SP, 31/12/2021
Local e data

MAYSA KELLY CARVALHO
Encarregada Técnica do Projeto

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Gestor Institucional

BRUNO APARECIDO DE LIMA
Diretor-Presidente